## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000 E – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA <u>ATA 1.136</u>

**DATA: 06/07/2020** PRESIDENTE: MANOEL DIAS

1º SECRETÁRIO: ROBERTO CAMARGO

ELIS BUENO

FABIANA COSTA

JOEL VARGAS

JOSUÉ DUTRA

PAULO SILVA

**RENATO LEAL** 

SANDRA CARDOSO

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e vinte minutos, em conformidade com a Resolução de Mesa nº 07/2020, e ainda, nos termos da Resolução de Mesa nº 01, de 31/03/20, os vereadores da Câmara de Vereadores do município de Capivari do Sul reuniram-se em Sessão Ordinária de forma eletrônica, através do sistema de videoconferência utilizando o aplicativo aratuito "Jitsi meet". O PRESIDENTE vereador MANOEL DIAS fez a chamada nominal e verificou que estavam presentes todos os vereadores: Elis Bueno, Fabiana Costa, Josué Dutra, Joel Vargas, Paulo Silva, Renato Leal, Roberto Camargo e Sandra Cardoso, e havendo quórum, declarou aberta a presente Sessão Ordinária Virtual. A seguir o PRESIDENTE convidou o vereador PAULO SILVA para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o PRESIDENTE anunciou o resumo da ata nº 1.135 e abriu espaço para retificações, e logo após declarou a referida ata aprovada, que logo após foi lida pelo 1º Secretário da Mesa. Nas CORRESPONDÊNCIAS GERAIS nada consta. Nas CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO foi lido o Acordo de Líderes para que seja lido na presente Sessão Ordinária Virtual a ata do Conselho Municipal de Saúde nº 317 para ser anexada ao PLE Nº 48/20 e o comprovante de existência de superávit financeiro para ser anexado ao PLE Nº 43/20 e ao PLE Nº 49/20, tendo em vista que estes documentos complementares foram recebidos fora do prazo regimental. Em CIÊNCIA AO PLENÁRIO foi lido o Acordo de Líderes para votar o PLE N° 43/20 e o PLE N° 48/20; Parecer favorável da COF N° 46/20 AO/PLE N° 43/20; Parecer favorável da COF Nº 47/20 AO/PLE Nº 48/20; Parecer favorável da CCJ Nº 46/20 AO/PLE N° 43/20; Parecer favorável da CCJ N° 47/20 AO/PLE N° 48/20; Manifestação de Pesar aos familiares do senhor ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO requerida pelo vereador Josué Dutra. A seguir o PRESIDENTE informou que na ORDEM DO DIA consta o PLE Nº 43/20 e o PLE Nº 48/20 (ambos com acordo de líderes) e o Pedido de Indicação nº 08/20, ao DAER/RS (Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Sul), de autoria do vereador Manoel Dias. A seguir o PRESIDENTE deu início ao espaço da ORDEM DO DIA no qual foi lido PLE Nº 43/20 que foi posto

em discussão, sendo que o vereador ROBERTO CAMARGO discutiu a matéria. A seguir não havendo mais auem guisesse se manifestar o PRESIDENTE colocou o PLE Nº 43/20 em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido PLE Nº 48/20 que foi posto em discussão, sendo que discutiram a matéria as vereadoras ELIS BUENO e SANDRA CARDOSO. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o PRESIDENTE colocou o PLE Nº 48/20 em votação, sendo que o referido projeto foi APROVADO por oito votos. A seguir foi lido o Pedido de Indicação nº 08/20 que foi posto em discussão, sendo que o vereador autor solicitou o apoio de todos. Também discutiram o pedido os vereadores ELIS BUENO, JOSUÉ DUTRA e RENATO LEAL. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o PRESIDENTE colocou o **Pedido de Indicação nº 08/20** em votação. sendo que o referido pedido foi APROVADO por oito votos. Encerrado o espaco da Ordem do Dia o PRESIDENTE deu início ao espaço das EXPLICAÇÕES PESSOAIS no qual se pronunciaram os vereadores ROBERTO CAMARGO, ELIS BUENO (aparteada pelo vereador Manoel Dias), SANDRA CARDOSO, JOSUÉ DUTRA, MANOEL DIAS, RENATO LEAL e FABIANA COSTA. A seguir não havendo mais nada a tratar o PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada às dezessete horas do dia treze de julho corrente ano, através do mesmo sistema de videoconferência nos termos da Resolução de Mesa 07/20 que prorrogou as medidas até 31/07/20. E, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores. Registra-se que o áudio da presente Sessão (06/07/20) não ficou gravado por problemas técnicos que ocorreu durante a realização da Sessão em que o notebook travou e perdeu a gravação que estava sendo realizada.

Vereador MANOEL DIAS Presidente Vereador ROBERTO CAMARGO 1º Secretário

<sup>&</sup>quot;Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"